



Termo de Compromisso

Ano lectivo 2026

1. Deve-se efectuar o pagamento das mensalidades até ao final do ano lectivo.

No acto da renovação ou inscrição deve-se pagar a 1ª mensalidade.

I. Modalidade de Pagamento das prestações

- a) Depende do currículo anual, podendo ser de 10 prestações para as classes sem exame, e 11 para as classes com exame.
- b) O encarregado dever efectuar o pagamento por meios bancários (Entidade e Referência e ou Conta bancária) previamente fornecidos pelo Colégio:

BIM

NIB:000100000038866571257

Nr de conta:388665712

BCI

NIB:000800002228161210113

Nr de conta:22228161210001

II. Prazos de Pagamentos e Multas por atraso no Pagamento

- a. A prestação deve ser paga até ao dia 5 de cada mês.
- b. A partir do dia 06 a 10 de cada mês será aplicada uma multa de 10%;
- c. A partir do dia 11 a 15 de cada mês será aplicada uma multa de 25%;
- d. A partir do dia 16 a 20 de cada mês será aplicada uma multa de 50%;
- e. A partir do dia 21 o aluno fica suspenso de frequentar o Colégio Real até que regularize o pagamento.

III. Encargos Financeiros

Renovação de matrícula - 5.000,00MT

Matrícula – 5.350,00MT

Taxa de exame – 1.500,00MT

IV. Descrição dos Pacotes

Ensino Primário

- **Pacote 1**
 - 1ª à 6ª Classe - **5.800MT** – Taekwondo, Inglês, Xadrez, Madrassa e Dança.
- **Pacote 2**

- 1ª à 6ª Classe - **9.000MT** – Taekwondo, Estudo Orientado, Inglês, Xadrez, Madrassa, Dança e Almoço.
- **Pacote 3 (Completo)**
 - (1ª à 6ª Classe) - **11.300MT** – Taekwondo, Moral e Ética, Xadrez, Madrassa, Informática, Inglês, Dança, Natação, Estudo Orientado e Almoço.
- **Ensino Secundário**
 - (7ª à 11ª Classe) - **6.200MT** – Taekwondo, Curso de Inglês, Xadrez e Dança.
 - (7ª à 11ª Classe) - **9.000MT** – Taekwondo, Curso de Inglês, Madrassa, Informática, Xadrez, Dança e Almoço.

NB1: Qualquer depósito ou transferência feita fora das contas acima indicadas o Colégio não reconhece, não se responsabiliza e não faz o reembolso ou devolução do valor em causa.

NB2: No caso de algum impedimento no cumprimento dos prazos de pagamento de uma mensalidade, o encarregado deve notificar por escrito à Direcção Administrativa antes do término do período normal de pagamento de mensalidades. A data de pagamento por si indicada deve respeitar o período de 06 a 20 do mês em causa.

NB3: Aos valores da renovação/inscrição e mensalidades está incluso o valor do IVA.

NB4: Em caso de cancelamento da reserva/matricula nenhum valor depositado/transferido ao favor do colégio será reembolsado;

NB5: No acto da Matrícula, para alunos que vem do Centro Infantil Real Disney considera-se o valor da renovação.

NB6: Para os alunos que fizerem pagamento anual beneficiaram-se de um desconto de 5%.

V. Interrupções

- a) Durante os períodos de férias dos alunos, o encarregado compromete-se a pagar na integra as mensalidades correspondentes ao ano lectivo;
- b) Pelas interrupções motivadas por catástrofes, pandemias, calamidades naturais ou por instruções governamentais mantem-se o compromisso de pagar em 70% das prestações nos primeiros dois meses, caso a situação perdure por mais de 2 meses reduzir para 50%.

VI. Responsabilidade Educacional Bipartida

- a) O Encarregado deve participar activamente no desenvolvimento integral do aluno dentro do Colégio, através da participação em reuniões e em todos assuntos que digam respeito ao seu educando (quando solicitado);
- b) O Encarregado deve promover um ambiente de confiança e harmonia, apoiando na solução dos problemas que possam surgir durante o Processo de Ensino-Aprendizagem.

VII. Actividades Extracurriculares:

- Moral e ética
- Natação;
- Dança;
- Xadrez;
- Curso de Inglês

- Taekwondo;
- Estudo Orientado.

NB: As actividades Extracurriculares (taekwondo, natação) são dadas em espaços livres, assim sendo nos dias em que as condições não forem favoráveis para a sua execução as mesmas não serão dadas.

VIII. Actividades Complementares

Haverá, ao longo do Ano lectivo, actividades complementares:

- Visitas de estudo;
- Passeio escolar;
- Campeonatos e concursos;
- Festa de encerramento;
- Baile dos finalistas.

NB1: Os encargos financeiros decorrentes destas actividades complementares terão a comparticipação do Encarregado. Para a festa do encerramento, o valor da contribuição é de **3.000,00Mt** e, para o baile dos finalistas (12ª classe) o valor é de **3.500,00Mt**. Esses valores devem ser entregues à secretaria do Colégio até dia **5 do mês de Agosto**.

NB2: Estas actividades irão de encontro à especificidade da classe do educando e obedecerão aos calendários de planificação trimestral e anual.

IX. Uniforme e Apresentação do Aluno no Colégio

O aluno deve apresentar-se ao Colégio Real aseado, pontual e trajado segundo o uniforme que abaixo é apresentado:

- **Ensino Primário**
 - ✓ Calças/calções (cor de vinho);
 - ✓ Saia cor de vinho (a baixo do joelho)
 - ✓ Camiseta (polo) Branca;
 - ✓ Fato de treino azul-escuro com barras vermelhas;
 - ✓ Camisola azul-escuro com barras vermelhas;
 - ✓ Meias azuis escuro com barras vermelhas;
 - ✓ Sapatos pretos;
- **Ensino Secundário**
 - ✓ Calças azuis (Caqui);
 - ✓ Camiseta (polo) Branca;
 - ✓ Saia xadrez (a baixo do joelho);
 - ✓ Camisola azul-escuro com barras vermelhas;
 - ✓ Sapatos pretos.
- **Educação Física**
 - ✓ Calções e camiseta adquiridos no Colégio de acordo com o ensino;
 - ✓ Fato de treino azul-escuro com barras vermelhas;
 - ✓ Sapatilhas;
 - ✓ Meias brancas.
- **Taekwondo:**
 - ✓ Dobok.
- **Natação**
 - ✓ fato de banho, óculos e toca.

NB: Até 15 de Março o aluno sem uniforme não poderá frequentar as aulas. O uniforme deve levar o *logótipo* do colégio.

Depois de ler e compreender o documento, concordo através da minha assinatura

Maputo, ____ de _____ de 20 ____.

O Encarregado de educação do aluno _____, da _____^a Classe.

Assinatura: _____ . Email: _____

Director do Colégio

Henriques I. Halar

____ / ____ /20 ____

